



# Organização do emprego e trabalho nas plantações florestais (Niassa) e de chá (Zambézia)

Rosimina Ali e Carlos Muianga

([rosimina.ali@iese.ac.mz](mailto:rosimina.ali@iese.ac.mz)) e ([carlos.muianga@iese.ac.mz](mailto:carlos.muianga@iese.ac.mz))

Seminário Nacional do SINTAF sobre a  
"Problemática da casualização do emprego nas plantações agro-industriais"  
Beira, 25 de Abril de 2016

# Estrutura da apresentação

- Que empregos são criados?
- A casualização do emprego
- Condições de trabalho
- Áreas de conflito
- Qual é o posicionamento do SINTAF?

# Que empregos são criados?

- Emprego instável e maioritariamente casual;
- Rendimentos irregulares e salários baixos;
- Condições precárias e deficiente segurança laboral.

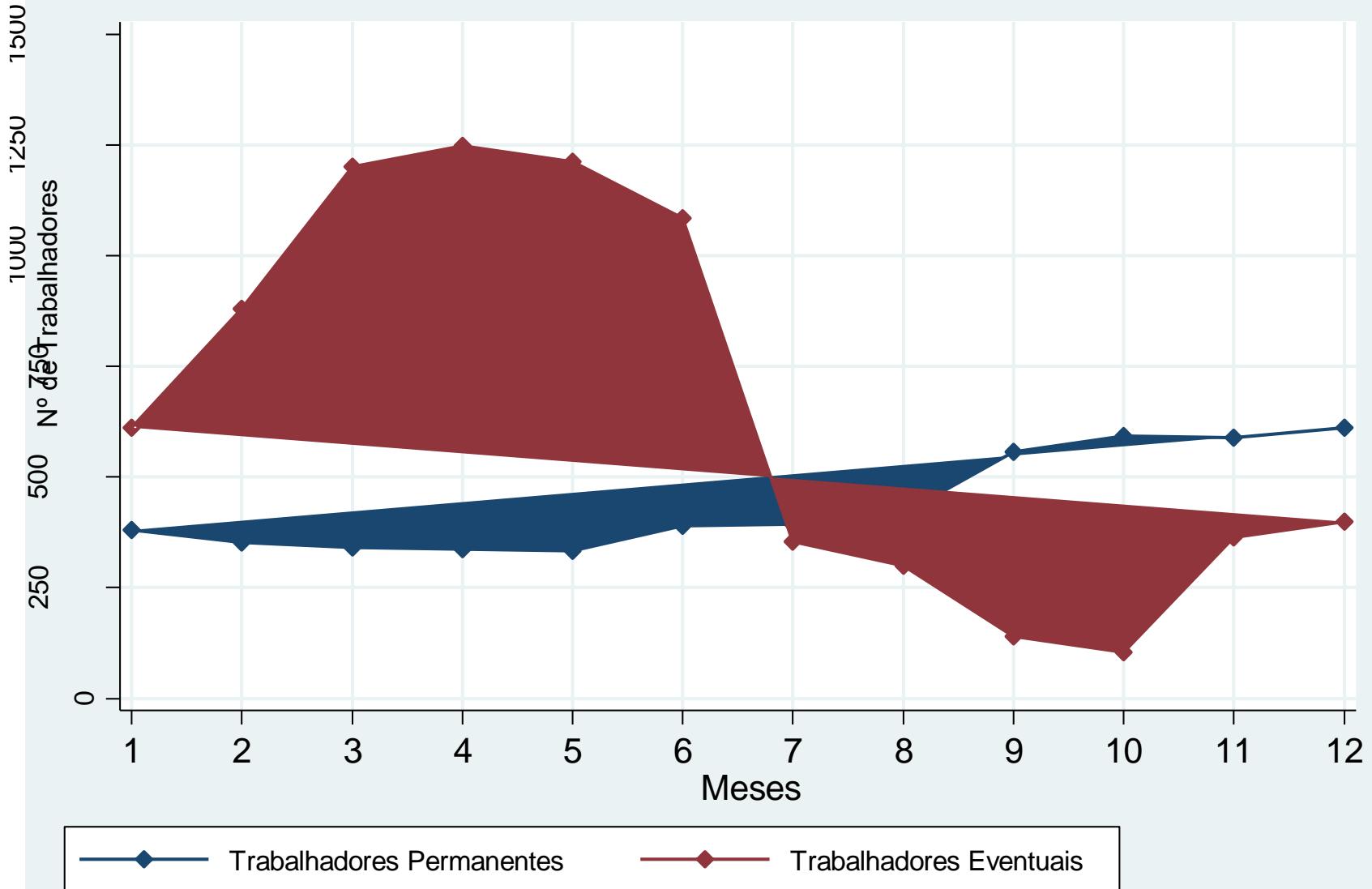
# A casualização do emprego

- O que significa a existência do trabalho casual?
- Casualização resultante:
  - da sazonalidade da produção agrícola ao longo do ano; mas
  - agravada pelos moldes actuais de organização da produção e dos processos de trabalho.

# A casualização do emprego

- Variabilidade da casualização nas diferentes empresas agrícolas.
  - Nas Florestas: casualização não é a única preocupação, mas sim a crise de desemprego (incluindo do emprego casual) e condições laborais.
    - Por exemplo: sem expansão contínua da produção, o período de plantio não pode criar emprego da mesma maneira todos os anos.
    - Actualmente, apenas duas empresas estão operacionais: Niassa Green Resources e Florestas de Niassa.
    - Uso de contratadores de força de trabalho.
    - Empresas florestais em Niassa em crise!

## Recrutamento da força de trabalho nas plantações florestais, Niassa



# Casualização do emprego

## □ Nas chazeiras:

- Quase todos trabalhadores casuais, com excepção dos trabalhadores da fábrica. Porém...
- Na fábrica, a casualização reflecte-se pelo sistema de reclassificação dos trabalhadores (alguns trabalhadores permanentes que passam a ter trabalho casual no ínicio da campanha agrícola)
- Actual estágio da produção das empresas chazeiras: crise de rentabilidade!

# Casualização do emprego

- Portanto...  
Nos moldes actuais de organização da produção e do trabalho, a existência de trabalho casual é inevitável.

- Como lidar com esta questão?

É necessário olhar para como o trabalho é organizado na actual estrutura produtiva dentro e fora das empresas!

# Condições de trabalho

- Limitam as possibilidades de trabalho permanente.
  - Sistema de trabalho baseado em empreitada (metas diárias):  
Com actual sistema de metas nos dois casos não é possível trabalhar todos os dias ou todos meses do ano (tanto para os trabalhadores casuais/sazonais como os permanentes).
  - Contrato de trabalho não garante um dia efectivo de trabalho para os trabalhadores mas uma reserva de força de trabalho disponível para o empregador!
- Sistema de pagamento (estipulado por meta cumprida):
  - Padrão variável dos salários ao longo do mês;
  - Os salários não chegam ao salário mínimo em vigor para a agricultura.

# Condições de trabalho

- Organização da alimentação, transporte, alojamento e facilidades sanitárias precárias e sob responsabilidade dos trabalhadores.  
-» colocam em risco à saúde dos trabalhadores
- O problemas das agências de recrutamento e as condições de trabalho – cada vez mais precárias – caso das plantações florestais;
- Trabalhadores com necessidade de se envolverem em outras fontes de rendimento ou de sustento.  
Ex. produção familiar e/ou ganho-ganho em actividades agrícolas ou não-agrícolas.

# Áreas de conflito

- Sistema de metas
- Sistema de recrutamento
  - Não garantia de dia de trabalho mesmo com contratos
  - Registo de dias efectivos de trabalho
- Salários
  - Determinação
  - Pagamentos de salário (mínimo!)
- Descontos para o INSS:
  - Ex. Contribuição sem benefícios

# O que se pode fazer?

## Qual é o posicionamento do sindicato?

- Perante a inevitabilidade do trabalho casual;
- Na mediação, influência das condições de trabalho;
- Metas de trabalho e sistemas de pagamento;
- Perante as dificuldades financeiras das empresas (que “ameaçam” cortar o emprego permanente e até casual).
- Descontos no INSS.